



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU
GABINETE DA PREFEITA

CNPJ 05.105.135/0001-35

DECRETO Nº 054/2021, DE 10 DE JULHO DE 2021.

A Prefeita Municipal de Moju/PA, Exa. Sra. **MARIA NILMA SILVA DE LIMA**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Moju – PA.

Considerando a Lei Municipal nº. 914/2015 que Dispões do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

Considerando ainda os Artigos 14, 18 e 21 da referida lei que compõe a Comissão do Conselho.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** os membros Governamentais e Não Governamentais Titulares e seus Suplentes para comporem o **CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA** que será composto pelos seguintes senhores:

Representante da Secretaria Municipal de Administração:

Titular – Mario Jorge Rocha de Souza

Suplente – Gezy Carvalho Gomes

Representante Secretaria Municipal de Educação:

Titular - Paulo Serrão Fonseca

Suplente - Andrea de Araújo Santos

Representante Secretaria Municipal de Saúde:

Titular - Michel Leandro Costa Garcia

Suplente - Francisca Daniele Gomes Bandeira

Representante Secretaria Municipal de Esporte Cultura e Lazer:

Titular - Oscar Nonato dos Santos

Suplente - Ângelo Alberto Saraiva Gordo

Representante Secretaria Municipal de Esporte Cultura e Lazer:

Titular - Germano Costa Santos

Suplente - Charleston Ferreira Santos

Representante Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Emprego e Renda:

Titular - Mayara Bezerra dos Santos

Suplente - Débora Brício Medeiro

Representante da Secretaria Municipal da Fazenda:

Titular - Walkerson Moraes Souza

Suplente - Scyla Serrão de Souza



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU
GABINETE DA PREFEITA

CNPJ 05.105.135/0001-35

Representante - APAE - Moju:

Titular - Sandra Maria Duarte do Amaral

Suplente - Bruno Medeiros Quaresma

Representante - Instituto Novo Amanhecer:

Titular – Robson Correa Moraes

Suplente – Elielson S. de Moraes Gonçalves

Representante - Assembleia de Deus:

Titular - Regiane Rodrigues de Oliveira

Suplente - Orilene Furtado Amaral

Representante - Igreja E. Quadrangular:

Titular - Ediana de Jesus Aires dos Santos

Suplente - Leila Maria Santos Rodrigues

Representante - Paróquia Divino Espírito Santo (Pastoral do menor):

Titular - Maria Elidiane Xavier Elizário

Suplente - Lindalva Evangelista Lima

Representante - Associação Cultural - Mexilhão do Icatu:

Titular - Angenoura do Socorro Saraiva Gordo

Suplente - Mariana Conceição Santa

Representante - Instituto Pr. Marcírio Ramos:

Titular - Jessé Peres das Chagas,

Suplente - Erbio Jefferson Carvalho Cavalcante

Parágrafo único – O Conselho será presidido pelo representante da Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Art.3º. Dê-se ciência, Registre-se, publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita de Moju (PA), 10 de julho de 2021.

MARIA NILMA SILVA DE LIMA
PREFEITA MUNICIPAL